



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.765 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS  
DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO  
DA XXXII EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE  
POÇOS DE CALDAS."**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.000/04,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para atender despesas decorrente de patrocínio ao Círculo de Orquidófilos de Poços de Caldas, para a realização da XXXII Exposição Nacional de Orquídeas de Poços de Caldas, nesta cidade, nos dias 17 a 19/09/2004, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.23.695.2302.2.405.339041 – Contribuições ..... R\$ 7.200,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.02.13.392.2302.2.191.3390-539 – Outros Serv. Terc. EJ ..... R\$ 7.200,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

  
RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda